

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº 043/2008 - CIB

Goiânia, 21 de maio de 2008.

O Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das atribuições regimentais que lhes foram conferidas e considerando:


1. A portaria GM nº 399 de 22 de fevereiro de 2006 que contempla o Pacto firmado entre os gestores do SUS em suas 3 dimensões: pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão;
2. O artigo – 1º da Portaria 699/GM de 30 de março de 2006 que regulamenta as Diretrizes Operacionais dos Pactos pela Vida e de Gestão e seus desdobramentos para o processo de gestão do SUS bem como a transição e o monitoramento dos Pactos, unificando os processos da pactuação de Indicadores e Metas;
3. Que o Pacto pela Saúde 2006 foi amplamente divulgado pela SES - GO de modo à instrumentalizar as equipes técnicas tanto internamente como das Secretarias Municipais de Saúde e Regionais para construção dos Termos de Compromisso de Gestão Estadual e Municipal através da realização de várias oficinas, com apoio do Ministério da Saúde e CONASS e a participação do Conselho de Secretários Municipais – COSEMS e Conselho Estadual de Saúde – CES;
4. Que os Termos de Compromisso de Gestão dos Municípios que constam em anexo foram exaustivamente analisados e avaliados pelas Câmaras Técnicas da CIB.

RESOLVEM:

- Aprovar **AD REFERENDUM** os **Termos de Compromisso de Gestão dos Municípios que seguem em anexo**, uma vez que, os mesmos atenderam as exigências e prerrogativas estabelecidas nas portarias que instituíram o Pacto pela Saúde, e encaminhar os mesmos à apreciação e Homologação pela CIT.


Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL



Dra. Maria Lucia Carnellosso
Secretária Interina de Estado da Saúde
Presidente da CIB

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL



Rodrigo César Faleiro de Lacerda
Secretário Municipal de Saúde de Formosa
Vice-Presidente da CIB



SUS
Sistema Único de Saúde

SECRETARIA DA SAÚDE
DO ESTADO DE GOIÁS



**GOVERNO DO
ESTADO DE GOIÁS**

Desenvolvimento com Responsabilidade

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº 043/2008 – CIB

Segue na tabela abaixo, relação dos municípios cujos Termos de Compromisso de Gestão foram aprovados na CIB:

01	Chapadão do Céu
02	São Miguel do Araguaia
03	Piranhas
04	Simolândia
05	Moipora
06	Joviânia
07	Santo Antônio da Barra
08	Montes Claros de Goiás
09	Nerópolis
10	Ouvidor
11	Hidrolândia
12	Pontalina
13	Petrolina
14	Piracanjuba
15	Itaberaí
16	Heitorai
17	Amorinópolis
18	Uruaçu
19	Goianira
20	Edéia
21	São João D'aliança